



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

1º ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo N°05/2023

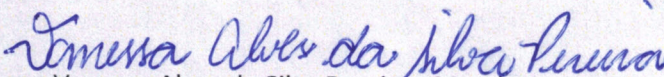
Modalidade: Carta Convite N°01/2023

Objeto: aquisição de 05 impressoras multifuncionais e insumos para impressoras, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, as 09:00h, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Miracatu, em Ato Público, a Comissão de Licitação nomeada pelo Ato do Presidente N°08/2023, composta pelos servidores: Karen Coelho Costa (Presidente), Paula Angelina Mamede Espin (Membro) e Vanessa Alves da Silva Pereira (Membro), reuniu-se para atender ao chamamento do Edital da Carta Convite N°01/2023, que tem por objetivo o acima descrito. Atendeu ao chamamento a licitante ADILSON DA SILVA COSTA 326858178-16, protocolando os envelopes N° 01 – Habilitação e N°02 – Proposta, no dia 16/03/2023 as 08h51. A Comissão deliberou pelo prosseguimento da Licitação. A doutrina de Marçal Justen Filho: *“A inexistência de, no mínimo, 3 potenciais interessados ou o não comparecimento de licitantes em tal número mínimo não constitui uma causa de invalidação do procedimento licitatório (...) não é possível subordinar a validade da licitação à escolha, totalmente subjetiva e arbitrária, dos participantes a quem foi dirigido o convite (...) se estiver comprovado o preenchimento dos requisitos legais, a remessa de convites em número mínimo ou o comparecimento de número inferior ao mínimo não caracteriza vício”*. Prosseguindo, rubricados os envelopes pelos presentes e constatada a inviolabilidade dos mesmos, a comissão procedeu à abertura dos envelopes, obedecendo à ordem de protocolo dos envelopes. Foi aberto o envelope n°01- Documentos de Habilitação da Licitante ADILSON DA SILVA COSTA 32685817816. As folhas foram rubricadas e numeradas pelos presentes, contendo 21 (vinte e uma) folhas, e estando de acordo com o previsto no Edital, a Comissão decidiu pela HABILITAÇÃO. A empresa abriu mão do prazo de recurso previsto na legislação, conforme Item 10.1.1 (Art. 43, III da lei 8.666/93) Prosseguindo, a Comissão abriu o envelope N°02 – Proposta, contendo 02 (duas) folhas. A empresa ADILSON DA SILVA COSTA 32685817816, ofereceu o valor de R\$ 24.523,00 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e três reais). Estando de acordo com o previsto no Edital, a comissão declarou VENCEDORA a Empresa ADILSON DA SILVA COSTA 32685817816. Fica aberto o prazo de recurso de acordo com o Art.109, Inciso I e §6 da Lei 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Karen Coelho Costa - Presidente


Vanessa Alves da Silva Pereira - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Paula Angelina Mamede Espin – Membro

DEMAIS PRESENTES

Éverton da Silva Alcântara – Diretor de Secretaria


Adilson da Silva Costa – Licitante